



Lei n.º 3.292, de 2 de dezembro de 2014.

Inclui elemento de despesa na Lei n.º 3153/2013
– LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei n.º 3153/2013 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.761,51 (nove mil e setecentos e sessenta e um mil e cinquenta e um centavos), na seguinte Rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

27.812.0180.1282 Modernização Ginásio Valdomiro Castro/Recurso Vinculado
Ministério Esporte

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 9.761,51

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido do Recurso Vinculado do Ministério de Esporte ,
no valor deR\$ 9.761,51.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2014,
54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 2 / 12 / 2014.